



## Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## PROJETOS DE LEI 19-12200/2022

Abertura: **23 de setembro de 2022 (sexta-feira) às 09:22:01 hs**  
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**  
Assunto: **PROJETO DE LEI**  
Unidade: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

**ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JARU - ACIJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	23/09/2022 10:44:04	23/09/2022 10:48:01

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 12200	23/09/2022	1	2	1299525
2	Projeto de Lei 3598	23/09/2022	3	3	1299561
3	Mensagem 1377	23/09/2022	2	6	1299563
4	Despacho Integrado 1	23/09/2022	1	8	1299853



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO  
19-12200/2022**

No dia 23 de setembro de 2022 às 09:22 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-12200/2022 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JARU - ACIJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS  
SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS**, **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DA SEMPLACIDE**, em 23/09/2022 às 09:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1299525** e o código verificador **8C37B3B4**.

---

Referência: [Processo nº 19-12200/2022](#).

Docto ID: 1299525 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 14.584.973/0001-20, com sede na Av. Florianópolis, 3039, Setor 02, Jaru/RO, CEP 76890-000, para fins de repasse de recurso financeiro visando reforma, ampliação e adequação do auditório da entidade.

Parágrafo único. A celebração do Termo de Fomento autorizado por esta Lei, consoante disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, prescinde de chamamento público.

Art. 2º Para a consecução do objetivo previsto no caput do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a fazer o repasse financeiro para Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, no valor total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O repasse financeiro previsto no caput deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 3º Para a celebração do Termo de Fomento, a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ deverá atender aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 4º Os recursos orçamentários de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, devendo onerar o Programa de Trabalho: 04.122.0007.2088.0000 - Contribuições a Entidades e Associações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência e dos ilustres representantes do povo jaruense o anexo Projeto de Lei que a autoriza repasse de apoio financeiro no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, para o fim de promover obra no espaço do auditório da entidade.

O recurso a ser repassado terá por finalidade a realização de obras que irão proporcionar melhorias e conforto no auditório da Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ.

O auditório da Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ é frequentemente utilizado por órgãos públicos e entidades civis, sem cobrança alguma.

São reuniões, palestras, treinamentos, solenidades diversas, das quais tem sido disponibilizado a todas as entidades, sejam públicas ou privadas, estando sempre à disposição de todos, inclusive sem limitação de horário.

A disponibilização sem distinção alguma, a todos que a tem usufruído, evidencia o atendimento do interesse público no apoio financeiro objeto do repasse, o que também é da natureza da instituição beneficiária.

Como se vê, trata-se de medida da maior relevância e de indiscutível interesse público, merecedora, portanto, do acolhimento por parte dessa augusta Casa de Leis.

Enunciados, assim, os aspectos fundamentais do projeto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 23/09/2022 às 10:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1299561** e o código verificador **0164CEFE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	23/09/2022 09:49
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	23/09/2022 09:52

Referência: [Processo nº 19-12200/2022](#).

Docto ID: 1299561 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**Mensagem Nº 1377/GP/2022**

**A Sua Excelência o Senhor**

Vereador Luis Eduardo Schincaglia  
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.598 de 23 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ e dá outras providências".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 23/09/2022 às 10:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1299563** e o código verificador **4F1E426C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	23/09/2022 09:52

23/09/2022

**Referência:** [Processo nº 19-12200/2022](#).

Docto ID: 1299563 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)  
19-12200/2022**

---

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**  
Assunto: **PROJETO DE LEI**

---

Data/Hora: **23/09/2022 10:44:04**  
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**  
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**  
Finalidade: **()**

---

**Despacho:**

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.598 de 23 de setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ e dá outras providências".

**PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS**  
**ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DA SEMPLACIDE**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DA SEMPLACIDE**, em 23/09/2022 às 10:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1299853** e o código verificador **A3C31B61**.

---

Referência: [Processo nº 19-12200/2022](#).

Docto ID: 1299853 v1